



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 656-A

Página 1 de 21

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Decretos | 5 |
| Portarias | 6 |
| Licitações e Contratos | 8 |
| Homologação / Adjudicação | 8 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 656-A

Página 2 de 21

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



UM PRESENTE PARA O FUTURO!

LEI Nº 3.095, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

(Dispõe sobre Desafetação de Área Pública Municipal destinada a Sistema de Lazer 01 do Loteamento Residencial Santa Maria III, passando a destinação para Uso Comum do Povo, sistema viário)

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Rio das Pedras, aprovou sem emendas, o Projeto de Lei nº 007/2020, de 03 de março de 2020 e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI Nº 3.095

ARTIGO 1º. – Esta Lei autoriza a desafetação de bem público do Município para implantação de sistema viário, em área localizada no loteamento Santa Maria III, objeto da matrícula nº 118.927 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Piracicaba.

ARTIGO 2º. – Fica desafetada da categoria de Sistema de Lazer 1 e transferida para a categoria de bem de uso comum do povo, parte da área inscrita no cadastro imobiliário sob nº 0120310010001 e código interno 00012231, que assim se descreve:

“área delimitada por um polígono irregular de área de **181,16m²**, cuja descrição se inicia no vértice **01**, assinalado em planta anexa e situado no vértice formado pela propriedade aqui descrita e com o imóvel de Donato Marino Neto e se define com as seguintes metragens e confrontações descritas na tabela abaixo:

| De | Para | Rumo | Distância (m) | Confrontante |
|---------------|------|----------------|---------------|---------------------|
| 1 | 2 | 66°23'19"NW | 21,06 | Donato Marino Neto |
| 2 | 2A | 23°36'41"NE | 14 | Matrícula nº 86.363 |
| 2A | 16A | 69°02'30"NE | 19,73 | Área Remanescente |
| Raio: 14,00 m | | AC: 89°34'31" | Des.: 21,89 m | |
| 16A | 17 | 23°36'41"SW | 3,29 | Rua 01 |
| 17 | 18 | 43°40'10"SW | 6,17 | |
| Raio: 9,00 m | | AC: 40°06'58" | Des.: 6,30 m | |
| 18 | 1 | 02°20'09"SE | 20,86 | |
| Raio: 11,50 m | | AC: 130°06'58" | Des.: 26,11 m | |

Área de 181,16 m²

ARTIGO 3º. – A área remanescente do Sistema de Lazer 1 será delimitada por um polígono irregular de área de **13.687,60m²**, cuja descrição se inicia no vértice **2A**, assinalado em planta anexa e situado no vértice formado pela propriedade aqui descrita e com o imóvel de matrícula nº 86.383 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Piracicaba e se define com as seguintes metragens e confrontações descritas na tabela abaixo:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 656-A

Página 3 de 21



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite da Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



| De | Para | Rumo | Distância (m) | Confrontante |
|----------------|------|----------------|----------------|---|
| 2A | 3 | 23°36'41"NE | 73,54 | Matrícula nº 86.383 |
| 3 | 4 | 41°02'13" NW | 191,85 | |
| 4 | 5 | 72°29'32" NE | 98,53 | |
| 5 | 6 | 78°30'05" NE | 6,98 | |
| 6 | 7 | 17°51'35" SE | 27,34 | |
| 7 | 8 | 63°35'30" NE | 60,35 | Área de Preservação Permanente - APP (M-118.926) |
| Raio: 50,00 m | | AC: 285°45'30" | Des.: 249,37 m | |
| 8 | 9 | 18°53'03" NW | 2,23 | |
| 9 | 10 | 86°15'53" NE | 104,17 | Usina Bom Jesus S/A. Açúcar e Álcool |
| Raio: 881,37 m | | AC: 06°46'33" | Des.: 104,21 m | |
| 10 | 11 | 66°23'19" SE | 7,39 | Viela Sanitária e Área Institucional (M-119.929) |
| 11 | 12 | 85°06'33" SW | 82,3 | |
| 12 | 13 | 17°47'55" SE | 53,13 | Área Institucional (M-119.929) |
| 13 | 14 | 23°36'41" SW | 43,86 | |
| 14 | 15 | 76°03'00" SW | 25,00 | |
| 15 | 16 | 17°37'30" SW | 88,46 | Área Institucional (M-119.929) e Rua 01 |
| 16 | 16A | 23°36'41" SW | 59,55 | |
| 16A | 2A | 69°02'30" SW | 19,73 | Área a ser desmembrada |

Área de 13.687,60 m²

ARTIGO 4º. – A área desafetada no artigo 2º será utilizada para ampliação de Sistema Viário.

ARTIGO 5º. – Compete à Secretaria de Obras a elaboração e execução dos projetos de ampliação do sistema viário para uso comum do povo na área descrita no artigo 2º, nos termos da legislação vigente.

ARTIGO 6º. – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 7º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 19 de agosto de 2020.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
 Prefeito

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 656-A

Página 4 de 21



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DANIEL GONÇALVES

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Chefe do Setor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 656-A

Página 5 de 21

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

44826840/0001-83

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2443 , DE 20 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3067

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

Antonio Carlos Defavari , Prefeito Municipal de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$650.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | | |
|----|-----|-----------------------|--|------------|---------------|
| 02 | 13 | 03 | DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE | | |
| | 368 | 10.122.0036.2070.0000 | MANUTENÇÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE | 650.000,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | F.R.: 0 05 00 |
| | | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS | | |
| | | 312 000 | RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN | | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

| | |
|-------------------|------------|
| Fontes de Recurso | 650.000,00 |
| 05 00 | 650.000,00 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 656-A

Página 6 de 21

Portarias



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 413/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre afastamento do servidor municipal Sr. **Vanderlei Rodrigo Vieira**, para fins de candidatura a cargo eletivo municipal

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

considerando o pedido formulado no Requerimento datado de 14 de agosto de 2020, Protocolizado nesta Prefeitura Municipal sob nº. 3628/2020, de 13.08.2020,

RESOLVE

ARTIGO 1º- Fica concedido afastamento ao servidor municipal Sr. Vanderlei Rodrigo Vieira, portador do RG nº. 20807839 e CPF nº. 105.873.638-86, lotado na Secretaria de Obras, Engenharia e Serviços - SEMEO, em cumprimento a legislação eleitoral vigente, para fins de candidatura a cargo eletivo municipal, com vencimentos ou salários integrais, a partir do dia 15 de agosto de 2020, devendo reassumir o exercício no dia 16 de novembro de 2020.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 14 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES
Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Chefe do Setor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 656-A

Página 7 de 21



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 414/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre afastamento da servidora municipal Sra. **Diva Piva Righe**, para fins de candidatura a cargo eletivo municipal

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

considerando o pedido formulado no Requerimento datado de 13 de agosto de 2020, Protocolizado nesta Prefeitura Municipal sob nº. 3627/2020, de 13.08.2020,

RESOLVE

ARTIGO 1º- Fica concedido afastamento a servidora municipal Sra. Diva Piva Righe, portadora do RG nº. 19.571.019 e CPF nº. 115.462.538-90, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, em cumprimento a legislação eleitoral vigente, para fins de candidatura a cargo eletivo municipal, com vencimentos ou salários integrais, a partir do dia 15 de agosto de 2020, devendo reassumir o exercício no dia 16 de novembro de 2020.

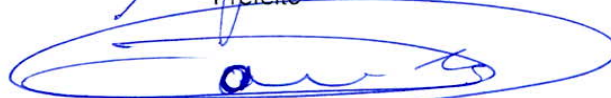
ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 14 de agosto de 2020.




ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito



DANIEL GONÇALVES

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Chefe do Setor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 656-A

Página 8 de 21

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10 – CEP 13390-049 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP – Fone (19) 3493-9490
www.riodaspedras.sp.gov.br

Rio das Pedras, 20 de agosto de 2020.

RELATÓRIO FINAL

CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2020

Objeto: Contratação de serviços de execução de implantação da Iluminação Pública com luminárias autônomas solares, na Avenida dos Operários, Rua Tiradentes e Rua Prudente de Moraes, com construção de canteiro central na Avenida dos Operários, no Município de Rio das Pedras - SP.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Esta Comissão procedeu à abertura e encerramento da Tomada de Preços nº. 014/2020, aberta pelo Executivo Municipal destinado à **Contratação de serviços de execução de implantação da Iluminação Pública com luminárias autônomas solares, na Avenida dos Operários, Rua Tiradentes e Rua Prudente de Moraes, com construção de canteiro central na Avenida dos Operários, no Município de Rio das Pedras - SP.**

Retiraram o Edital as empresas do ramo para participarem da presente licitação, estando participando as empresas **GJ DE MIRANDA PONTES CONSTRUÇÕES ME, ANDERSON MIRANDA QUINTINO DA SILVA ME e PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA**, sendo que a empresa Anderson Miranda Quintino da Silva ME, foi desclassificada, pelo não cumprimento do item 15.3.12 do Edital, G.J de Miranda Pontes Construções ME, desclassificada por não cumprimento ao item 7.2.14 do Edital.

Após exame da proposta apresentada pela empresa participante, **Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda**, classificamos a mesma, tendo em vista ser a licitação que examina, pelo tipo menor preço global, como segue:

| | Empresa | Valor Total |
|-----------|--|----------------|
| 1º. Lugar | PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA | R\$ 154.989,34 |

Do acima exposto, esta Comissão passa às mãos de V.Exa. o Processo relativo à Tomada de Preços nº. 014/2020, para a devida apreciação e posterior homologação e adjudicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 656-A

Página 9 de 21



Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10 – CEP 13390-049 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP – Fone (19) 3493-9490
www.riodaspedras.sp.gov.br

PRESIDENTE: ANDRÉA TELES DE ALMEIDA BIGARAM

MEMBRO: ELISABETE ROSANA CYPRIANE DA SILVA

MEMBRO: ANA CLAUDIA SILVA ALVES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 656-A

Página 10 de 21



Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10 – CEP 13390-049 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP – Fone (19) 3493-9490
www.riodaspedras.sp.gov.br

EDITAL


TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2020

Objeto: Contratação de serviços de execução de implantação da Iluminação Pública com luminárias autônomas solares, na Avenida dos Operários, Rua Tiradentes e Rua Prudente de Moraes, com construção de canteiro central na Avenida dos Operários, no Município de Rio das Pedras - SP.

O Prefeito do Município de Rio das Pedras, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que, através da Comissão Julgadora de Licitações, foi aprovada e classificada na Tomada de Preços nº. 014/2020, a empresa **PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA**, como segue:

| | Empresa | Valor Total |
|-----------|--|----------------|
| 1º. Lugar | PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA | R\$ 154.989,34 |

Rio das Pedras, 20 de agosto de 2020.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 656-A

Página 11 de 21



Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10 – CEP 13390-049 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP – Fone (19) 3493-9490
www.riodaspedras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2020

Objeto: Contratação de serviços de execução de implantação da Iluminação Pública com luminárias autônomas solares, na Avenida dos Operários, Rua Tiradentes e Rua Prudente de Moraes, com construção de canteiro central na Avenida dos Operários, no Município de Rio das Pedras - SP.

Após minuciosa análise da proposta apresentada pela firma classificada na Tomada de Preços nº. 014/2020, homologo a classificação, efetuada pela Comissão Julgadora de Licitações, a empresa **PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA**, para **Contratação de serviços de execução de implantação da Iluminação Pública com luminárias autônomas solares, na Avenida dos Operários, Rua Tiradentes e Rua Prudente de Moraes, com construção de canteiro central na Avenida dos Operários, no Município de Rio das Pedras - SP.**

| | Empresa | Valor Total |
|-----------|--|----------------|
| 1º. Lugar | PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA | R\$ 154.989,34 |

Rio das Pedras, 20 de agosto de 2020.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 656-A

Página 12 de 21



Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10 – CEP 13390-049 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP – Fone (19) 3493-9490
www.riodaspedras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 0014/2020

Objeto: Contratação de serviços de execução de implantação da Iluminação Pública com luminárias autônomas solares, na Avenida dos Operários, Rua Tiradentes e Rua Prudente de Moraes, com construção de canteiro central na Avenida dos Operários, no Município de Rio das Pedras - SP.

Após exame da proposta apresentada à Tomada de Preços nº. 014/2020, acolho a classificação efetuada pela Comissão Julgadora de Licitações, e **adjudico** o objeto da Licitação à empresa **PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA**, cujo preço, demonstrado abaixo, atende aos interesses da administração:

| | Empresa | Valor Total |
|-----------|--|----------------|
| 1º. Lugar | PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA | R\$ 154.989,34 |

Rio das Pedras, 20 de abril de 2020.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 656-A

Página 13 de 21



Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10 – CEP 13390-049 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP – Fone (19) 3493-9490

www.riodaspedras.sp.gov.br

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2020

Objeto: Contratação de serviços de execução de implantação da Iluminação Pública com luminárias autônomas solares, na Avenida dos Operários, Rua Tiradentes e Rua Prudente de Moraes, com construção de canteiro central na Avenida dos Operários, no Município de Rio das Pedras - SP.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que o objeto da Tomada de Preços nº 014/2020, foi **homologado e adjudicado** à empresa **PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA**, cujo preço demonstrado abaixo, atende aos interesses da administração:

| | Empresa | Valor Total |
|-----------|--|----------------|
| 1º. Lugar | PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA | R\$ 154.989,34 |

Rio das Pedras, 20 de agosto de 2020.



ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 656-A

Página 14 de 21



Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10 – CEP 13390-049 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP – Fone (19) 3493-9490

www.riodaspedras.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2020

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Rio das Pedras - OBJETO: Contratação de serviços de execução de implantação da Iluminação Pública com luminárias autônomas solares, na Avenida dos Operários, Rua Tiradentes e Rua Prudente de Moraes, com construção de canteiro central na Avenida dos Operários, no Município de Rio das Pedras – SP - MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 014/2020 - Processo Administrativo nº. 1454/2020 - Tornamos público que o objeto da Tomada de Preços nº. 014/2020, foi adjudicado e homologado à empresa PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICACABA LTDA, valor total de R\$ 154.989,34 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 20 de agosto de 2020 - Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

COA

CO

exe

CO

CO

CO

CO

CO

CO

CO

CO

CO

CO

CO

CO

CO

CO

CO

CO

CO

CO

CO

CO

CO

CO

CO

CO

CO

CO

CO

CO

CO

CO

CO

CO

CO

CO

CO

CO

CO

CO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 656-A

Página 15 de 21



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, Centro - CEP 13.390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



Rio das Pedras, 19 de agosto de 2020.

RELATÓRIO FINAL

CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2020

Objeto: Contratação de serviços de demolição de vestiários e banheiros existentes e construção de novos conforme projeto anexo no Ginásio Municipal de Rio das Pedras, localizado na Rua Massud Coury, bairro Jardim Bom Jesus I, com regularização do terreno, fundação, assentamento, mão de obra, material e equipamentos no Município de Rio das Pedras/SP.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Esta Comissão procedeu à abertura e encerramento da Tomada de Preços nº. 15/2020, aberta pelo Executivo Municipal destinado à contratação de serviços de demolição de vestiários e banheiros existentes e construção de novos conforme projeto anexo no Ginásio Municipal de Rio das Pedras, localizado na Rua Massud Coury, bairro Jardim Bom Jesus I, com regularização do terreno, fundação, assentamento, mão de obra, material e equipamentos no Município de Rio das Pedras/SP.

Retiraram o Edital 26 (vinte e seis) empresas do ramo para participarem da presente licitação, estando participando as empresas, G.A.G CONSTRUTORA EIRELI EPP e ANDERSON MIRANDA QUINTINO DA SILVA ME.

Após exame das propostas apresentadas pelas empresas participantes, G.A.G CONSTRUTORA EIRELI EPP e ANDERSON MIRANDA QUINTINO DA SILVA ME., classificamos as mesmas, tendo em vista ser a licitação que examina, pelo tipo menor preço global, como segue:

| | Empresa | Valor Total |
|-----------|---------------------------------------|----------------|
| 1º Lugar | G.A.G CONSTRUTORA EIRELI EPP | R\$ 287.776,93 |
| 2º. Lugar | ANDERSON MIRANDA QUINTINO DA SILVA ME | R\$ 299.934,74 |

Do acima exposto, esta Comissão passa às mãos de V.Exa. o Processo relativo à Tomada de Preços nº 015/2020, para a devida apreciação e posterior homologação e adjudicação.

PRESIDENTE: ANDRÉA TELES DE ALMEIDA BIGARAM

MEMBRO: ANA CLÁUDIA SILVA ALVES

MEMBRO: ELISABETE ROSANA CYPRIANE DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 656-A

Página 16 de 21



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, Centro - CEP 13.390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2020

Objeto: Contratação de serviços de demolição de vestiários e banheiros existentes e construção de novos conforme projeto anexo no Ginásio Municipal de Rio das Pedras, localizado na Rua Massud Coury, bairro Jardim Bom Jesus I, com regularização do terreno, fundação, assentamento, mão de obra, material e equipamentos no Município de Rio das Pedras/SP.

O Prefeito do Município de Rio das Pedras, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que, através da Comissão Julgadora de Licitações, foram aprovadas e classificadas na Tomada de Preços nº. 15/2020, as empresas G.A.G CONSTRUTORA EIRELI EPP e ANDERSON MIRANDA QUINTINO DA SILVA ME, como segue:

| | Empresa | Valor Total |
|-----------|---------------------------------------|----------------|
| 1º Lugar | G.A.G CONSTRUTORA EIRELI EPP | R\$ 287.776,93 |
| 2º. Lugar | ANDERSON MIRANDA QUINTINO DA SILVA ME | R\$ 299.934,74 |

Rio das Pedras, 19 de agosto de 2020.



ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 656-A

Página 17 de 21



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, Centro - CEP 13.390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2020

Objeto: Contratação de serviços de demolição de vestiários e banheiros existentes e construção de novos conforme projeto anexo no Ginásio Municipal de Rio das Pedras, localizado na Rua Massud Coury, bairro Jardim Bom Jesus I, com regularização do terreno, fundação, assentamento, mão de obra, material e equipamentos no Município de Rio das Pedras/SP.

Após minuciosa análise das propostas apresentadas pelas firmas classificadas que participaram da Tomada de Preços nº. 015/2020, homologo a classificação, efetuada pela Comissão Julgadora de Licitações, a empresa **G.A.G CONSTRUTORA EIRELI** para **Contratação de serviços de demolição de vestiários e banheiros existentes e construção de novos conforme projeto anexo no Ginásio Municipal de Rio das Pedras, localizado na Rua Massud Coury, bairro Jardim Bom Jesus I, com regularização do terreno, fundação, assentamento, mão de obra, material e equipamentos no Município de Rio das Pedras/SP.**

| | Empresa | Valor Total |
|----------|---------------------------------|----------------|
| 1º Lugar | G.A.G CONSTRUTORA EIRELI EPP | R\$ 287.776,93 |

Rio das Pedras, 19 de agosto de 2020.



ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 656-A

Página 18 de 21



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, Centro - CEP 13.390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2020

Objeto: Contratação de serviços de demolição de vestiários e banheiros existentes e construção de novos conforme projeto anexo no Ginásio Municipal de Rio das Pedras, localizado na Rua Massud Coury, bairro Jardim Bom Jesus I, com regularização do terreno, fundação, assentamento, mão de obra, material e equipamentos no Município de Rio das Pedras/SP.

Após exame da proposta apresentada à Tomada de Preços nº. 015/2020, acolho a classificação efetuada pela Comissão Julgadora de Licitações, e **adjudico** o objeto da Licitação à empresa **G.A.G CONSTRUTORA EIRELI EPP**, cujo preço, demonstrado abaixo, atende aos interesses da administração:

| | Empresa | Valor Total |
|----------|------------------------------|----------------|
| 1º Lugar | G.A.G CONSTRUTORA EIRELI EPP | R\$ 287.776,93 |

Rio das Pedras, 19 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 656-A

Página 19 de 21



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, n.º 10, Centro - CEP 13.390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2020

Objeto: Contratação de serviços de demolição de vestiários e banheiros existentes e construção de novos conforme projeto anexo no Ginásio Municipal de Rio das Pedras, localizado na Rua Massud Coury, bairro Jardim Bom Jesus I, com regularização do terreno, fundação, assentamento, mão de obra, material e equipamentos no Município de Rio das Pedras/SP.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que o objeto da Tomada de Preços nº 015/2020, foi **homologado e adjudicado** à empresa **G.A.G CONSTRUTORA EIRELI EPP**, cujo preço demonstrado abaixo, atende aos interesses da administração:

| | Empresa | Valor Total |
|----------|------------------------------|----------------|
| 1º Lugar | G.A.G CONSTRUTORA EIRELI EPP | R\$ 287.776,93 |

Rio das Pedras, 19 de agosto de 2020.



ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 656-A

Página 21 de 21

HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMAS DE FOGO (PISTOLA E ESPINGARDA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, RECURSOS HUMANOS E TRÂNSITO - SEGAT - GUARDA MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - O Prefeito em exercício Sr. Antonio Carlos Defavari, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº. 017/2020 a seguinte empresa JOSÉ G B S DA SILVA – ME, vencedora - Lote 01, Valor Global de R\$ 10.000,00 e Lote 02, Valor Global de R\$ 49.900,00 – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 19 de agosto de 2020 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.